

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 18 de Agosto de 2023

Número 1451

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.100, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**Abono Permanência à Servidora
CHRISTIANI TONELOTTO PIZETTA.**

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o ABONO PERMANÊNCIA, a contar de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três **(28/07/2023)** - data de cumprimento dos requisitos, à Servidora **CHRISTIANI TONELOTTO PEZETTA**, Professora Língua Portuguesa, Classe E, Nível 2, Matrícula nº 0529, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMed, sendo o valor do benefício equivalente ao valor da contribuição previdenciária referente a parte do servidor, conforme Artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 e Artigo 58 da Lei Complementar nº 131/2021, a ser custeada pelo Tesouro Municipal de São Borja.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 16 de agosto de 2023.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em: 18/08/2023

**Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 18 de Agosto de 2023

Número 1451

SMPOP

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

O Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais notifica os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município sobre a liberação de recurso financeiro proveniente do Estado do Rio Grande do Sul com as seguintes especificações :

ÓRGÃO PROVENIENTE	DATA DO CRÉDITO	PROGRAMA E/OU AÇÃO	VALOR (R\$)
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação	10/08/2023	Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural do Convênio FPE nº 2726/2022	R\$ 63.198,21, valor referente à parcela única de recurso vinculado.